

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 328/2005

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARIA
ROSA STUKE GARBIN.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o
Art. 160, da Lei nº 233/93, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1831/2005, de
20/07/2005;

RESOLVE:

I - Conceder à Servidora **MARIA ROSA STUKE GARBIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.412.914-0-SSS-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 747.551.889-20, residente e domiciliada nesta cidade, Município e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, contratada através da Portaria nº 009/1990, de 19/02/1990, para o cargo de PROFESSORA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para ser gozada no período de 26 de julho de 2005 a 20 de setembro de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 26 de julho de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7463</u>
Data, <u>27</u> / <u>07</u> / <u>05</u>

O FUNCIONÁRIO